TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 318/2012/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 18/05/2012, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal NÉLIA BEATRIZ BÁRBARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Processamento.

Goiânia, 17 de maio de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente